



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES MEDIANTE CÓPIA; ÀS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; E DE VALORAÇÃO E MÉRITO, PARA OS DEVIDOS PARECERES.

BIRIGÜI, 12 DE SETEMBRO DE 2005.

= EDUARDO DE SOUZA, =
PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI
PROTOCOLO GERAL
Registro Nº 1965/05
Data Entrada * 8 SET 2005

Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 176/05

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA SOLEDÁ MARANGON PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

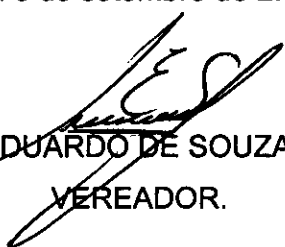
DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua SOLEDÁ MARANGON a via pública sem denominação oficial, identificada como "Rua 35" e localizada no bairro João Crevelaro, nesta cidade, cadastrada sob nº 592, no cadastro do logradouro público.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 8 de setembro de 2.005.


=EDUARDO DE SOUZA,=
VEREADOR.

JUSTIFICATIVA:



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Soledá Marangon, filha de Guido Marangon e dona Eliza Suremin Marangon, nasceu no dia 29 de abril de 1942, em Birigüi.

A senhora Soledá teve um filho: Luiz Pascoal dos Santos (consultor de negócios), casado com Érica C. Truiz dos Santos e uma neta.

Estudou em escola do bairro Pau d'Alho, onde cursou o primário, no ano de 1952, na fazenda São José.

Participou do grupo da 3ª idade, fazendo parte do teatro, do concurso de miss, da quadrilha, concurso de danças e várias outras atividades. Sempre colaborou ativamente com o grupo e tinha um grande sonho, que era a construção da sede própria para os associados e foi uma pessoa muito querida pela comunidade.

Faleceu no dia 18 de agosto de 2003, foi sepultada no cemitério da Consolação, deixando entristecidos não apenas os familiares queridos, mas um vasto círculo de amigos que granjeou ao longo de sua proveitosa vida.

Este o esboço biográfico de Soledá Marangon, bastante para convalidar o objetivo desta proposição, que é o de dar seu saudoso e respeitado nome para denominar uma via pública local, iniciativa para a qual pleiteamos a compreensão e o voto favorável unânime de nossos Dignos Pares.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 8 de setembro de 2.005.

= EDUARDO DE SOUZA =
VEREADOR.